

# **Q Diário Oficial** do Município de Queimados

ANO XXXIV - Nº 69, de 11 de abril de 2025.

### **PODER EXECUTIVO**

# GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER PREFEITO MUNICIPAL

### **ZAQUEU TEIXEIRA**

VICE-PREFEITO

### CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA

SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

#### JOÃO BATISTA THOMÉ BARRA

SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS

**DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO** SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS

### GRACIELLE GISLENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

#### SANDRO ROGÉRIO VIEIRA RIBEIRO CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

### ALAN DA CONCEIÇÃO BINOTI SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

### LEANDRO MACHADO CARDOSO

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

#### ZILDA CAROLINA VARGAS GITAHY

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI

SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

### ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI (RESPONDENDO)

SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO

# MARIA BETANIA PESSOA DE PAIVA SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

ANDRÉ LUIZ MONSORES DE ASSUMPÇÃO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RÔMULO FERREIRA SALES

### SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

JOAMILTON ORNELAS FONTES PEREIRA SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA

AMANDA BARRETO RODRIGUES SECRETARIA MUN. DE URBANISMO

LUIZ EDUARDO DOS SANTOS SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

### CRISTINA REMANN DA SILVA OLIVEIRA SECRETARIA MUN. DE OBRAS

### JOSE RIBAMAR DE LIMA

SECRETARIO MUN. DE HABITAÇÃO

PEDRO TOSHIO CARNEIRO KIMURA SECRETARIO MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

### **EDUARDO LOPES BARBOSA**

SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA (RESPONDENDO)

SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

### CRISTIANO PINTO DE MACEDO

SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE

### JEFFERSON OLIVEIRA FERREIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

**FELIPE SOARES LAUREANO**SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

# **LEONARDO CORREIA RABELLO** (RESPONDENDO) SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

NORBERTO DE ANDRADE FERREIRA (RESPONDENDO)

### SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

### JEFFERSON PEREIRA DA SILVA

**PREVIQUEIMADOS** 

### FELIPE SOARES LAUREANO (RESPONDENDO) CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

### THIAGO RORIS DE MATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

### **SUMÁRIO**

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito	. 2
Despachos do Prefeito	. 4
Atos da Secretária Municipal de Administração	. 4
Atos do Secretário Municipal de Educação	. 6
Atos do Secretário Municipal de Transporte e Trânsito	
Atos da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional	
Atos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	
Atos do Conselho Municipal de Cultura	
Atos do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial	. 10

### **PODER LEGISLATIVO**

### **CÂMARA DOS VEREADORES**

# THOMAS JEFFERSON ALVES PRESIDENTE

CARLOS ROGÉRIO COSTA DOS SANTOS CINTIA BATISTA DE OLIVEIRA MENDONÇA CRISTIANO ROSA DE OLIVEIRA FELIPE DE OLIVEIRA CARVALHO FRANCOIS DE OLIVEIRA FREITAS

JACKSON DA SILVA COELHO JOÃO PEDRO LEMOS JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA LUIZ FELIPP CASTELANO
NILTON MOREIRA CAVALCANTE PAULO BERNARDO DA SILVA JUNIOR PAULO BEZERRA RODRIGUES JR PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE PAULO VICTOR BONINI VIANNA RENAN HENRIQUE DO NASCIMENTO WILSON ESPERIDIÃO PIMENTA SAMPAIC

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



### Nº. 69 - Sexta-Feira, 11 de Abril de 2025 - Ano XXXIV - Página 2

### Atos do Prefeito

DECRETO Nº 3202, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

### "ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ **OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

- Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 134.381,46 (cento e trinta e quatro mil trezentos e oitenta e um reais e quarenta e seis centavos), para criar elemento de despesa e atender insuficiência de dotação orçamentária do Fundo Municipal de Educação, com fulcro no art. 41, I da Lei nº 4.320/64.
- Art. 2º A abertura do presente Crédito Adicional Suplementar por este Decreto está autorizada no art. 42 da Lei nº 4.320/64, e adequação com a LOA (Lei Orçamentária Anual) aprovada pela Lei nº 1.824 de 03 de dezembro de 2024 e processo administrativo nº 2371.2025-E.
- Art. 3º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior advirão do superávit financeiro dos recursos do FUNDEB, apurado no Balancete Contábil de verificação do exercício de 2024, com fulcro no artigo 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64, conforme Anexos I e II deste Decreto.
  - Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

### **GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER PREFEITO**

#### **ANEXO I**

CONTA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	SUPLEMENTA		
CRIAR	47101.12.361.0061.8.011	31.90.11.00	2.540	134.381,46		
	TOTAL					

Fonte de Recurso: 2.540 - FUNDEB

### ANEXO II

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GOVERNO DOS MUNICÍPIOS

MODELO 4 - BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 27/03/2024

**Balancete Fundeb** Função 12 - Educação Fontes 540 a 543: Transferências Fundeb

Município: QUEIMADOS				Exercício: 2024			
ATIVO FINANCEIR D					PASSIVO FINANCEIRO		
Descrição							
	Banco	Agência	Conta n.º	Valor (R\$)	Descrição	Valor (R\$)	
	Brasil	1581	41.443-3	1.028.453,91	Restos a Pagar de Exercícios Anteriores	73.234,08	
Disponibilidade					Consignações		
Disperiment					Restos a Pagar Processados do Exercício	820.838,37	
					Restos a Pagar não Processados do Exercício	12	
					Outras Obrigações		
DÉFICIT			Å E		SUPERÁVIT	134.381,46	
TOTAL				1.028.453,91	TOTAL	1.028.453,91	
Declaro que os valores a	cima descritos	guardam parida	ide com o constan	te nos registros conta	ibeis.	227	
Responsável pela Elaboração					Cargo: contador		
Nome: Livia Almeida da Silva				Data: 03/04/2025			
Matricula: 16.303/01				Assinatura:			
Responsável pelo Setor Contábil				CRC-RJ nº 11.9606/O-6			
Nome: Livia Almeida da Silva				Data: 27/03/2025			
Matricula: 16.303/01				Assinatura:			
Prefeito Municipal			_				

ANDRE LUIZ MONSORES Assinado de forma digital por ANDRE LUIZ MONSORES DE ASSUMPCAO:00928163717 Dados: 2025.04.03 12:19:28-03'00'

Nome: André Luiz Monsores Assumpção

LIVIA ALMEIDA Association de la constantion de l DA SILVA:1079324 #MARGE ENGLAN 4706

Data: 03/04/2025

**D.O.Q.** 

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



### Nº. 69 - Sexta-Feira, 11 de Abril de 2025 - Ano XXXIV - Página 3

### DECRETO Nº 3203, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

"Autoriza a contratação de profissionais por tempo determinado para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, Lei nº 452/99, de 29 de dezembro de 1999, Decreto nº 216/00 de 18 de janeiro de 2000".

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

- Art. 1º Autoriza o processo seletivo simplificado para contratação de 180 (cento e oitenta) agentes de apoio à inclusão e 80 (oitenta) monitores de alunos, para atendimento do excepcional interesse público e regular funcionamento das unidades escolares.
- Art. 2º A contratação visa atender ao contido no processo administrativo nº 994/2025- E, suprindo as necessidades temporárias de mão de obra especializada, excepcionalmente, atendendo a demanda da rede municipal de ensino, obedecendo ao limite estabelecido no artigo 1º deste decreto.
- §1º- O processo de seleção simplificado deverá ser realizado atendendo:
- I. critérios objetivos que garantam o respeito aos princípios da isonomia, da impessoalidade, da moralidade e da publicidade;
- II. divulgação da relação de classificados, inclusive com as respectivas pontuações obtidas pelos candidatos;
- III. chamamento dos contratados classificados no processo seletivo simplificado será de acordo com as demandas da rede municipal de ensino, em perfeito respeito a ordem de classificação.
- §2º- O Edital do processo de seleção simplificado será disponibilizado no site da Prefeitura de Queimados, conforme cronograma disposto no anexo II deste decreto.
- Art. 3º Os contratos serão de NATUREZA ADMINISTRATIVA, pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado justificadamente nos termos do art. 3º da Lei nº. 452/99 c/c art. 10 do Decreto nº 216/2000.
- §1º- Os contratos ficarão suspensos nos períodos das férias escolares.
- §2º A rescisão dos contratos acima poderá ser realizada antes do prazo avençado, por ato unilateral da Administração Pública, em razão da finalização da carência temporária.
- §3º Excepcionalmente poderão ser contratados, ou mantidos os contratos em período de férias, para atendimento às demandas de oficinas realizadas no Programa EDUQUE+ da SEMED;
- **Art. 4º** A Comissão do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de profissionais será instituída através de ato do Secretário Municipal de Educação, bem como o regulamento do referido procedimento.
- Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação deste decreto correrão à conta do orçamento vigente.
- Art. 6º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

### GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER PREFEITO

### ANEXO I

Profissional de Apoio	Vagas Totais	Vagas para Pretos, Pardos etc (30%)	Vagas para Ampla Concorrência
Agente de Apoio à Inclusão	180	54	126
Monitor de Alunos	80	24	56

### **ANEXO II**

Evento	Datas
Abertura das inscrições	A partir das 9h00 do dia 14/04/2025
Encerramento das inscrições	Às 23h59 do dia 16/04/2025
Publicação do link com a listagem das inscrições deferidas e indeferidas	Até dia 24/04/2025
Publicação da classificação final.	Até dia 25/04/2025
1ª Convocação.	Até dia 28/04/2025

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



### Nº. 69 - Sexta-Feira, 11 de Abril de 2025 - Ano XXXIV - Página 4

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** 

PORTARIA N.º 1671/GAP/25. CESSAR OS EFEITOS da PORTARIA N.º 633/GAP/22, publicada no DOQ n.º 102/22 em 01/06/2022, que **DESIGNOU** o servidor **BRUNO GOMES PEREIRA MORAIS**, matrícula n.º 12496/01, para responder junto ao Serviço de Informação ao Cidadão - SIC, a contar de 10/04/2025.

PORTARIA N.º 1672/GAP/25. CEDER o servidor CARLOS GUTTENBERG CHAVES VICTORINO, Contador, Matrícula 4225/01, para a Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro, com ônus para SEAPA, a contar de 18/03/2025. (PMQ/PROCESSO/2212/2025-E)

PORTARIA N.º 1673/GAP/25. DESIGNAR o servidor JOSAFÁ DE FREITAS PEREIRA, matrícula n.º 12504/01, Agente Administrativo, para RESPONDER junto ao Serviço de Informação Ao Cidadão - SIC, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para o Município de Queimados, a contar de 11/04/2025.

**PORTARIA N.º 1674/GAP/25. DESIGNAR** o servidor **GEISON GOMES DE OLIVEIRA**, Subsecretário Municipal Governo, matrícula nº 14325/01, para responder pela Secretaria Municipal de Governo – SEGOV, durante o período de 01/04/2025 a 30/04/2025, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para o município.

PORTARIA N.º 1675/GAP/25. EXONERAR a pedido, o servidor ALAN ANDRÉ GALLOZIO, matrícula nº 15203/01, Professor I – Língua Portuguesa, a contar de 02/08/2023. (Processo n° 3999/2023/05).

PORTARIA N.º 1676/GAP/25. EXONERAR o servidor GABRIEL DE SOUZA FARIAS, do cargo em comissão de Assessor de Controle e Execução Orçamentária e Financeira da Educação, Símbolo CC5, da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, a contar de 11/04/2025.

**PORTARIA N.º 1677/GAP/25. NOMEAR GABRIEL DE SOUZA FARIAS**, no cargo em comissão de Assessor de RH, Símbolo CC5, na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, a contar de 11/04/2025.

PORTARIA N.º 1678/GAP/25. LOTAR o servidor BRUNO GOMES PEREIRA MORAIS, matrícula n.º 12496/01, Agente Administrativo, na Divisão de Perícias Médicas, na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, a contar de 10/04/2025.

### GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER Prefeito

### **Despachos do Prefeito**

PMQ/PROCESSO/4910/2025-E. Assunto: Isenção de IPTU 2025. Com base na manifestação da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – SEMFAPLAN, id 17 e 19, **DEFIRO** o pedido de isenção de IPTU para o exercício de 2025, para a inscrição imobiliária nº **0091724**, Art. 200 inc. III do CTMQ.

PMQ/PROCESSO/739/2025-E. Assunto:Regularização de Débito. Com base na manifestação do Diretor de Fiscalização de Tributos id. 25 e no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – SEMFAPLAN, id. 29/30, DEFIRO o pedido de compensação dos créditos tributários na Inscrição Imobiliária n.º 0050798, no valor de 25,0965 UFIRQ's, com fulcro nos arts. 61 e 66 caputs, do Código Tributário do Município de Queimados - CTMQ. Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – SEMFAPLAN, id. 29/30, DEFIRO o pedido de Baixa da inscrição mobiliária nº 0078676, com base no art. 277 do CTMQ.

**PMQ/PROCESSO/4437/2025-E. Assunto: Isenção de IPTU 2025.** Com base na manifestação da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – SEMFAPLAN, id 16/17, **DEFIRO** o pedido de isenção de IPTU para o exercício de 2025, para a inscrição imobiliária nº **0078586**, Art. 200 inc. III do CTMQ.

### GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER Prefeito

### Atos da Secretária Municipal de Administração

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

### ATO nº 022/2025 - Realização dos exames médicos periódicos.

A Secretária Municipal de Administração, no uso das suas atribuições legais e CONSIDERANDO:

Norma Regulamentadora 07 (NR-07) – Programa do Controle Médico da Saúde Ocupacional da Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978 que Aprova as Normas Regulamentadoras – NR's - do Capítulo V, Título II, da Consolidação das Leis do Trabalho, assuntos relativas a Segurança e Medicina do Trabalho, regulamentado pela Lei n.º 6.514, de 22 de dezembro de 1977 e Lei 593/02 deste Município de Queimados;

Ato SEMAD nº 041/2024 que trata da realização dos exames médicos periódicos no ano de 2024, regulamentado pelo Decreto Municipal n.º 2.488/19 que publicado aprovou o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO, na forma prevista na Norma Regulamentadora nº 07 e ATO SEMAD N.º 015/2025 início à realização dos exames médicos periódicos no ano de 2025 e

RESOLVE:

Convocar os servidores que não compareceram ao exame periódico 2024, em atendimento ao ATO 088/2024, publicado em 28 de novembro de 2024, DOQ nº 224, para cumprir o Programa de Controle Médico da Saúde Ocupacional da Prefeitura Municipal de Queimados.

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



### Nº. 69 - Sexta-Feira, 11 de Abril de 2025 - Ano XXXIV - Página 5

Art. 1.º O servidor público que estiver em gozo de Licença para tratamento de saúde, férias Licença Prêmio ou licença para tratar de interesses particulares, imediatamente após a publicação de retorno ao quadro, deverá se apresentar ao Departamento Central de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho para realização de seu exame periódico;

Art. 2.º Fica o gestor de cada pasta, responsável por fazer com que esta convocação chegue aos servidores de sua responsabilidade;

Art. 3.º O servidor que não cumprir o agendamento estabelecido por este DCSOST e seu Gestor estará sujeito às penalidades previstas pelo descumprimento do artigo 125 incisos III, IV e XIII da Lei N.º 1.060/2011.

Art. 4.º Este ATO entra em vigor na data de publicação.

### ANEXO I 14/04/2025 - SEGUNDA -FEIRA - LOCAL: PAÇO MUNICIPAL - 11:30 HS (DR. FÁBIO) 1 – 10893/01 - EDIARA DE CASTRO COUTINHO - ORIENTADOR PEDAGÓGICO 2 - 10896/01 - ALESSANDRA FERREIRA DA COSTA RUSSO - ORIENTADOR PEDAGOGICO 3 - 10898/01 - JACY LUZ VIEIRA - ORIENTADOR PEDAGOGICO 4 - 10899/01 - BETHANIA BITTENCOURT COSTA E SILVA - ORIENTADOR PEDAGOGICO 5 -10914/01 - CRISTIANE DE LIMA SILVA - PROFESSOR II 6 -10920/01 - LIDIANE JESUS DE MENEZES - PROFESSOR II 7 -10924/01 - APARECIDA ALVES DOS SANTOS COELHO - PROFESSOR II 8 -10946/01 - AMANDA DA SILVA SANTOS FINAMORE - PROFESSOR II 9 -10965/01 - TAISES COSTA DE ALMEIDA - PROFESSOR II 10 -10967/01 - JULIANA MARIA MATOS GARCIA - PROFESSOR II 11 -10971/01 - SINTIA PEREIRA NOGUEIRA DE ALMEIDA BRAGANCA - PROFESSOR II 12 -10977/01 - CINTIA DE SOUSA PEIXOTO - PROFESSOR II 13 - 10992/01 - ISADORA LUXIDI DUARTE RAMOS - PROFESSOR II 14 - 10995/01 - CINTIA MONTEIRO MARQUES DA SILVA - PROFESSOR II 15 - 11024/01 - MARCUS VINICIUS FERREIRA DOS SANTOS - PROFESSOR I EDUC FISICA 16 - 11526/01 - JOANA MARIA DE SOUZA - ENFERMEIRO 24H 17 – 11535/01 - PAULA ADALGISA FREIRE DE SOUZA ARCA - ASSISTENTE SOCIAL 18 - 11547/01 - RAQUEL RODRIGUES DE PAULA DO NASCIMENTO - SECRETARIO ESCOLAR 19 – 11550/01 - LUDMILA GONÇALVES DA SILVA - PROFESSOR II 20 - 11553/01 - JACQUELINE LÍMA BARCIA - PROFESSOR I ARTES CENICAS 24/04/2025 QUINTA-FEIRA - LOCAL: PAÇO MUNICIPAL -10:00 HS (DRA. ALESSANDRA) 1 - 11635/01 - LUCAS DIAS DE SOUZA - PROFESSOR I GEOGRAFIA

- 2 11641/01 RENATA FAGUNDES BARROS PROFESSOR II
- 3 11648/01 ANDREA DE DEUS DOS SANTOS ORGELIO PROFESSOR I INGLES
- 4 11696/01 ROSANGELA FEIJO BAPTISTA PROFESSOR II
- 5 11708/01 ANDRESA SOARES DA SILVA PROFESSOR II
- 6 11722/01 KARINA RIBEIRO XAVIER DOS SANTOS PROFESSOR I GEOGRAFIA
- 7 11728/01 THIAGO AUGUSTO DOS SANTOS GUIMARAES PROFESSOR I GEOGRAFIA
- 8 11758/01 RODRIGO DE SOUZA GOULART PROFESSOR II
- 9 11763/01 ELAINE CRISTINA MARQUES DE OLIVEIRA NASCIMENTO PROFESSOR I DANÇA
- 10 11832/01 LARISSA DA SILVA PAIVA AGENTE ADMINISTRATIVO

### 24/04/2025 QUINTA-FEIRA - LOCAL: PAÇO MUNICIPAL -13:00 HS (DRA. ALESSANDRA)

- 11 11957/01 LUCIENE VIDAL BARBOSA PROFESSOR II
- 12 11962/01 MARILAINE DE JESUS ARAUJO PROFESSOR II
- 13 11970/01 JENIFER DE SOUZA SANTOS PROFESSOR II
- 14 11980/01 CRISTIANE FERREIRA DA SILVA PROFESSOR I GEOGRAFIA
- 15 11982/01 PEDRO DE MORAES TROVÃO REIS PROFESSOR I HISTORIA

### 25/04/2025 SEXTA -FEIRA - LOCAL: PAÇO MUNICIPAL-14:00 HS (DR HELDER)

- 1 12175/01 BRUNA SILVA SENRA BARBOZA AGENTE ADMINISTRATIVO
- 2 12183/01 AMANDA CRISTINE FREIRE RIBEIRO SANTOS DA SILVA ASSISTENTE SOCIAL
- 3 12187/01 MICHELLE THOME LESSA MONTEIRO ASSISTENTE SOCIAL
- 4 12262/01 MARIZA DE QUEIROZ SANTA MARTA ENFERMEIRO 24H
- 5 12038/01 FERNANDA PERROTA OLIVEIRA FARMACÊUTICO
- 6 12372/01 E 15739/01 CARLOS EDUARDO VAZ LOPES PROFESSOR I EDUC FISICA
- 7 12373/01 JOAO RICARDO BELCHIOR SILVA PROFESSOR I GEOGRAFIA
- 8 12390/01 LEANDRO CARVALHO DA MOTTA PROFESSOR I INGLES
- 9 12435/01 KAYO CESAR OLIVEIRA SILVA PROFESSOR I GEOGRAFIA
- 10 12512/01 ZILDA DE SANTANA GONSALVES FARMACEUTICO

### 29/04/2025 TERCA-FEIRA - LOCAL: PACO MUNICIPAL 10:00 HS (DR. DANIEL)

- 1 12699/01 JESSE JULIO FERREIRA TEIXEIRA CUIDADOR DE ALUNOS PNE
- 2 12703/01 TAINA JAMILE CAVALCANTI DA CRUZ MONITOR DE ALUNOS
- 3 12708/01 STELVIO WALLACE JOAQUIM DE MORAES MONITOR DE ALUNOS
- 4 12742/01 OSLEM KLESIANO LIMA GOMES CUIDADOR DE ALUNOS PNE
- 5 12750/01 ANA CAROLINA DE OLIVEIRA DINIZ CUIDADOR DE ALUNOS PNE
- 6 12753/01 MARCELLE REGINA MONTEIRO DE SOUZA CUIDADOR DE ALUNOS PNE
- 7 12755/01 MAIARA LEIVAS DE MENDONCA CUIDADOR DE ALUNOS PNE

**D.O.Q.** 

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



### Nº. 69 - Sexta-Feira, 11 de Abril de 2025 - Ano XXXIV - Página 6

8 – 12759/01 - ANDERSON MARIANO LOURENCO - CUIDADOR DE ALUNOS PNE

9 - 12765/01 - EDILAINE FRANCO GONCALVES - CUIDADOR DE RESIDENCIA TERAPEUTICA

10 - 12769/01 - ERICKSON CANO BATISTA BRAGA - MONITOR DE ALUNOS

11 - 12771/01 - TAYNA DE MELO RODRIGUES ALVES - TECNICO EM ELETROENCEFALOGRAMA

12 - 12795/01 - NATALIA AMANDA DA SILVA - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

13 - 12798/01 - GISELE VIANA DO NASCIMENTO - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

14 – 12851/01 - JOAO PAULO GABRIEL DE CAMPOS - CUIDADOR DE ALUNOS PNE

15 – 8179/51 - MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO DA SILVA – PROFESSOR II

16 – 12672/01 - PAOLA FERREIRA TEIXEIRA - CIRURG DENTISTA - C ESP. EM ODONTO. PARA PNE

17 – 12679/01 - ROBERTA DA SILVA MENDONÇA THURLER - MEDICO NEUROPEDIATRA

18 – 12693/01 - ALEXANDRO DE OLIVEIRA - CÚIDADOR DE ALUNOS PNE 19 – 11458/01 - MIRIAN MACHADO CARRILHO - PROFESSOR II

20 -11499/01 - MARCO LIVIO MAGALHAES GERBASE - PROFESSOR I HISTORIA

### ZILDA CAROLINA VARGAS GITAHY Secretária Municipal de Administração Matrícula nº 14193/02

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA N.º 381/SEMAD/2025. DESIGNAR o servidor EDILSON ALVES VENTURA, matrícula n.º 8267/23, Assessor de Gabinete, para RESPONDER pelo Departamento Central de Protocolo Geral, na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para o Município de Queimados, a contar de 11/04/2025.

### ZILDA CAROLINA VARGAS GITAHY Secretária Municipal de Administração Matrícula nº 14193/02

### Atos do Secretário Municipal de Educação

### REPUBLICAÇÃO

### RESOLUÇÃO 003/SEMED/2025

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar nº 103 de 12 março de 2025,

**RESOLVE:** 

Art. 1º - Estabelecer a Comissão do Processo Seletivo Simplificado para contratação de profissionais por tempo determinado, em atendimento à necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito da Secretaria Municipal de Educação – SEMED e processo administrativo nº 994/2025-E.

Art. 2º - A Comissão do Processo Seletivo Simplificado passa a ser constituída pelos servidores:

- 1. Naíza de Azevedo Costa, Matrícula: 12376/01, Professor II.
- 2. Ellen Cristine Pimentel da Cunha Alves, Matrícula: 7701/11, Professor II.
- 3. Elizabeth Oliveira Dantas Alves, Matrícula: 10988/01, Professor II.
- 4. Leonardo da Silva Pereira, Matrícula: 11669/01, Professor II.
- 5. André Luiz da Silva Castelo, Matrícula: 16518/01, Diretor de RH.
- 6. Amanda Santana da Silva Delphim, Matrícula: 11955/01, Professor II.
- 7. Rosemar Carvalho Seixas Lima, Matrícula: 5564/81, Professor II.
- Art. 3º A execução dos trabalhos dos membros da Comissão, em suas atribuições de origem, não será prejudicada e nem terá ônus para o município.
- Art. 4º Revogam-se as disposições contrárias.
- Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

### ANDRÉ LUIZ MONSORES ASSUMPÇÃO

Secretário Municipal de Educação Matrícula 14231/01

\*PUBLICADO NO DOQ Nº 68/25, DE 10/04/2025, PÁGINA 4 E REPUBLICADO POR CONTER ERRO MATERIAL.

**D.O.Q.** 

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



### Nº. 69 – Sexta-Feira, 11 de Abril de 2025 – Ano XXXIV - Página 7

PMQ/PROCESSO/1812/2025-E. De acordo com a manifestação da Secretaria Municipal de Aquisições e Contratos, Doc. de ID nº 20, vol: 2 e Parecer da Procuradoria Geral do Município, Doc. de ID nº 29, vol. 2, e em conformidade com o Decreto Municipal nº 2.595 de 13 de janeiro de 2021, AUTORIZO, na forma da Lei, a PRORROGAÇÃO do prazo contratual por mais 300 (Trezentos) dias a contar de 11/08/2024, com término previsto para 09/06/2025 e RERRATIFICAÇÃO com acréscimo de valor de R\$ 759.244,31 (setecentos e cinquenta e nove mil duzentos e quarenta e quatro reais e trinta e um centavos) com a empresa JKN ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 26.681.836/0001-92, para obra de construção da Escola Municipal Anna Maria dos Santos Perobelli, no Município de Queimados/RJ, conforme Concorrência Pública nº 03/2022, com fundamentação legal nos incisos I, II e IV do art. 57 e inciso I, alíneas "a" e "b" e § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8666/93, ficando ratificadas as demais disposições contratuais. AUTORIZO a celebração de Termo Aditivo com a Empresa JKN ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 26.681.836/0001-92.

PMQ/PROCESSO/7282/2024-E. De acordo com a manifestação da Secretaria Municipal de Aquisições e Contratos, Doc. de ID nº 30, vol: 2 e Parecer da Secretaria Municipal de Aquisições e Contratos, Doc. de ID nº 33, vol. 2, e em conformidade com o Decreto Municipal nº 2.595 de 13 de janeiro de 2021, AUTORIZO, na forma da Lei, a PRORROGAÇÃO do prazo contratual por mais 300 (trezentos) dias a contar de 24/08/2024, com término previsto para 20/06/2025 e RERRATIFICAÇÃO com acréscimo de valor de R\$ 701.166,80 (setecentos e um mil, cento e sessenta e seis reais e oitenta centavos) com a empresa CONCRETIZA ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 23.875.029/0001-12, para obra de reforma da Escola Municipal Senador Nelson Carneiro, no Município de Queimados/RJ, conforme Tomada de Preços nº 03/2023, com fundamentação legal nos incisos I, II e IV do art. 57 e inciso I, alíneas "a" e "b" e § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8666/93, ficando ratificadas as demais disposições contratuais. AUTORIZO a celebração de Termo Aditivo com a Empresa CONCRETIZA ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 23.875.029/0001-12.

### ANDRÉ LUIZ MONSORES ASSUMPÇÃO

Secretário Municipal de Educação Matrícula 14231/01

### Atos do Secretário Municipal Transporte e Trânsito

PORTARIA Nº.: 014/SEMUTTRAN/2025, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

### "CRIA OS PONTOS DE INTERDIÇÃO DE VIA REFERENTE AO EVENTO CORRIDA E CAMINHADA GRUPO CAOM"

CONSIDERANDO a necessidade de dar publicidade REFERENTE ao fechamento de vias para realização do Evento Corrida e Caminhada Grupo CAOM.

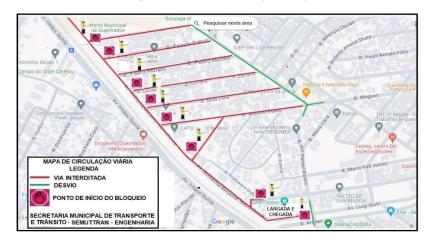
O Secretário Municipal de Transporte e Trânsito, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas:,

- Art. 1º. Ficam interditadas todos os pontos descritos no anexo I à partir das 05h até às 11h do dia 13/04/2024.
- Art. 2º. Desvios, pontos de bloqueio e observações estão descritos nos mapas de circulação viária nos anexos II e III.
- Art. 3º. Essa PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

### **ANEXO I**

- RUA GUILHERME BENJAMIN WEINSCHENCK (TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A AVENIDA LUIGI GIOBI E RUA MACAPÁ)
- RUA FRANCISCO GABRIEL NETO
- RUA FASTO DABUR
- RUA PEDRO MUFATO
- RUA LUCIANA
- RUA NILDA LIMA
- RUA ANTONIO PEDRO
- RUA JOSÉ SIQUEIRA
- RUA IGARAPÉ
- RUA MACAPÁ

### ANEXO II Mapa de Circulação Viária (DESVIO)



**D.O.Q.** 

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



### Nº. 69 - Sexta-Feira, 11 de Abril de 2025 - Ano XXXIV - Página 8

### ANEXO III Mapa de Circulação Viária (DESVIO)



### **LEONARDO CORREIA RABELLO**

Secretário Municipal de Transporte e Trânsito (RESPONDENDO) Matrícula nº 14339/01

### Atos da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional

RESOLUÇÃO Nº 01/2025 CAISAN/QD DE 11 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre o calendário de Reuniões Ordinárias no ano de 2025 da Câmara Intersetorial De Segurança Alimentar E Nutricional CAISAN/QD.

A CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº. 1787/2024:

Considerando o Princípio da Publicidade que deve revestir os atos jurídicos da Administração Pública;

Considerando a Portaria Nº 1534/GAP/25. – que dispõe os membros designados a compor a Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional;

Considerando a Deliberação em Reunião Ordinária da CAISAN, realizada em 10 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar público o Calendário de Reuniões Ordinárias da Câmara Intersetorial De Segurança Alimentar E Nutricional - para o ano de 2025, em anexo, conforme aprovado pela plenária em Reunião Ordinária da CAISAN/QD realizada em 10 de abril de 2025

Art. 2° - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

### Anexo I CALENDÁRIO BIMESTRAL DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CAISAN - QUEIMADOS - 2025

MÊS	DATA	HORÁRIO
JUNHO	05/06	10:00
AGOSTO	07/08	10:00
OUTUBRO	09/10	10:00
DEZEMBRO	11/12	10:00

# CARLOS ALBERTO DA SILVA FERREIRA PRESIDENTE DA CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

### Atos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

### RESOLUÇÃO CMDCA 006 DE 11 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a prorrogação da convocação da 2º Conselheira Tutelar Suplente do Processo Eleitoral do Conselho Tutelar de Queimados – mandato 2024-2028, para assumir a função de Conselheira Tutelar Suplente em razão período de licença para tratamento de saúde do conselheiro tutelar Marco Venicio dos Santos.

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



### Nº. 69 - Sexta-Feira, 11 de Abril de 2025 - Ano XXXIV - Página 9

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, no uso de suas atribuições estabelecidas na legislação em vigor:

Considerando o princípio da publicidade que deve revestir os atos jurídicos;

Considerando a Lei Federal no 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, alterada pela Lei Federal no 12.010, de 03 de agosto de 2009;

Considerando o Art. 126 do Regimento Interno do Conselho Tutelar e Art. 134 e o parágrafo II do ECA,

Considerando a Lei Municipal no 189/95, alterada pela Lei no 1.152/13 de julho de 2013;

Considerando a Lei Municipal no 973/09, de 24 de dezembro de 2009;

Considerando o Edital CMDCA 004/2023, 03/10/2023; Edital CMDCA 005/2023, de 17/10/2023, que regulamentou o Processo de Escolha Unificado dos Membros do Conselho Tutelar de Queimados.

Considerando TERMO DE POSSE MANDATO CONSELHO TUTELAR GESTÃO 2024-2028, assinado na solenidade do DIA 10 de Janeiro de 2024:

**Considerando** o Ofício recebido do Conselho Tutelar nº 189/2025, que solicita a prorrogação da convocação da 2ª Conselheira Tutelar Suplente em substituição por licença de tratamento a saúde do Conselheiro Tutelar Titular Marco Venicio dos Santos, tendo em vista que o mesmo ficará afastado até 30 de maio de 2025, mediante a apresentação de atestado médico.

**DELIBERA e RESOLVE:** 

**Art. 1°**: Convoca a Conselheira Tutelar Suplente, **GABRIELA REZENDE CAMPOS**, para assumir a função de 2ª Conselheira Tutelar Suplente a contar do dia 16 de Abril de 2025 até 30 de Maio de 2025, em substituição ao Conselheiro Tutelar Titular **Marco Venicio dos Santos**, Matrícula: 13.608/04 em razão de licença para tratamento de saúde, mediante a abertura do processo Administrativo PQM/PROCESSO/2236/2025-E de 02/04/2025.

**Parágrafo único**: A referida Conselheira Tutelar Suplente, deve se apresentar as 14h00 de 15/04/2025 na Coordenadoria dos Conselhos localizada na Rua Otília, 1496 – Sala 101 – Vila do Tinguá – Queimados/RJ, para buscar sua carta de apresentação referente à esta convocação.

Art. 2º: Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Waldira Viol Soares Vice-Presidente do CMDCA Presidente em exercício

### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

Ao vigésimo sexto dia de março de dois mil e vinte e cinco o Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescentes de Queimados se reuniu de formar remota, realizada através do Google Meet da vídeochamada: <a href="https://meet.google.com/ngj-osqx-non">https://meet.google.com/ngj-osqx-non</a>, publicado no DOQ 56 de 25/03/2025, para tratar da seguinte pauta: 1. Verificação do Quórum, 2. Aprovação da ATA de 27 de fevereiro de 2025, 3. Calendário Anual, 4. Criar Comissões, 5. Frequência nas Reuniões, 6. Menor Aprendiz, 7. Assuntos Gerais.

Estiveram presentes os seguintes conselheiros: Governamental: Eduardo Lopes (SEMAS), Giselma Matos (SEMEAS), Simone Lima (GAP), Tania Nunes (GAP). Sociedade Civil: Marisete Santana (Cruz Vermelha), Waldira Viol (Semente do Futuro), Fernanda Brandão (Semente do Futuro), Alice Alves (APAE), Jorge Luiz (Kunta Kinte). Secretaria Executiva: Karla Cristina, Ariane Raphaele. Convidados: André Pequeno (Golfinho da Baixada), Claudineia Alves (Creche Iracema Garcia). A reunião foi presidida pela Presidente em exercício Waldira Viol. Após a verificação do quórum a reunião deu início às 10h51 com a leitura da ATA de 27 de fevereiro de 2025 pela Secretária Executiva Karla Cristina, sendo na sequência colocada para votação e aprovada por unanimidade. Seguimos para o segundo ponto da pauta: Calendário anual de Reuniões, onde foi colocado pela Secretária Executiva Karla Cristina, que as datas permanecem as 2ª sextas feiras de cada mês, após foi colocado para aprovação e aprovado por unanimidade. Demos início ao 3 ponto de pauta: Criar as comissões, que é esclarecido pela Presidente Waldira Viol que iremos complementar as vagas que estão em vacância devido a saída de alguns membro da Prefeitura de Queimados, porem caso os que permanecem queiram trocar de comissão devem se manifestar, desse modo na Comissão de Politicas Básicas permaneceram Fernanda Brandão como Coordenadora, Marisete Santana como Relatora e Simone Lima como Membro 1, membro 2 foi Substituído pela Stella Duarte. A Comissão de Garantia de Direitos e Acompanhamento do Conselho Tutelar, permaneceram como Coordenadora Waldira Viol e Relator Jorge Luiz, membro 1 e membro 2 foram substituídos pela Aurora Oliveira e Tânia Nunes consecutivamente. A Comissão de Comunicação, Articulação e Mobilização, permaneceram como Relatora Fernanda Brandão e membro 2 Marisete Santana, foram substituídos as funções de Coordenador pela Paola Nascimento e membro 1 por Crislen Souza. Seguimos para última comissão, a Comissão de Fiscalização do Fundo Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, onde permaneceram como Relatora Alice Alves e membro 2 Jorge Luiz, foram substituídos as funções de Coordenadora pela Waldira Viol e membro 1 pela Giselma Matos, estando todos de acordo foi finalizado as comissões. A Presidente Waldira Viol coloca que em breve iremos marca uma reunião com cada comissão e cobra de todos os conselheiros a frequência nas reuniões, pois há um decreto onde os dispensam de seu trabalho de origem para participar das reuniões do conselho e solicita que a Secretária Executiva Karla Cristina tendo o documento em seus arquivos que compartilhe no grupo de WhatsApp para ciência de todos, o que também a Conselheira Simone Lima se coloca à disposição, em caso do Conselheiro Titular não poder participar o mesmo deve articular com seu suplente para que o substitua, pois na falta de 3 reuniões consecutivas suas Secretarias serão notificadas por ofício. Em relação do 6º ponto de pauta: Menor Aprendiz a Presidente Waldira Viol menciona que como dito na reunião passada um adolescente não tem tido seu contrato de menor aprendiz respeitado, logo iremos marcar uma reunião com sua genitora e a comissão responsável. Finalizado a Pauta foi aberto perguntas, comunicados e informes, onde André Pequeno solicita ao Secretário Eduardo Lopes um parecer quanto ao processo de Chamamento Público que obteve como resposta que o processo está em fase de homologação da CGM, mas que o mesmo retornou ao CMDCA com a solicitação de mais documentos das Instituições Prof. Castelano e Creche Iracema Garcia e que a Secretária Executiva Karla Cristina irá buscar esclarecimentos com assessora jurídica da CGM sobre está solicitação, após essa fase o processo irá para SEMFAPLAM para empenhar e que ele, secretário, tem se empenhado e cobrado para que esse processo conclua o mais rápido possível e agradecer toda a ajuda que

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



### Nº. 69 - Sexta-Feira, 11 de Abril de 2025 - Ano XXXIV - Página 10

o Conselheiro André Pequeno prestou durante todo o caminhar do processo. A Conselheira Fernanda Brandão cobra o Extrato do FUMCRIA onde Secretário Eduardo Lopes imediatamente faz a solicitação ao setor responsável e diz que disponibilizará a chave para que Presidente do conselho tem acesso ao fundo direto com Banco Brasil e na oportunidade comunica que o governo está se organizando e esclarece que está em andamento o processo para sanar a falta de veículos da Secretaria de assistência, torna público o desenvolvimento de uma parceria com ABAS, o que irá trazer diversos projetos para o município e expressa sobre a importância de doar parte do Imposto de Renda para Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - FUMCRIA e Fundo Municipal do Idoso - FMID, sem prejuízo para quem tem imposto a restituir e que devido à falta de conhecimento da população o município está elaborando uma campanha que será divulgada nos grupos e mídia da Prefeitura. Sem mais a tratar a reunião se encerrou as 11h38. Eu Karla Cristina, Secretária Executiva, declaro que lavrei a presente ata.

Waldira Viol Soares Vice-Presidente do CMDCA Presidente em exercício

### Atos do Conselho Municipal de Cultura

### ATO Nº 06/CMC/2025

A presidente do Conselho Municipal de Cultura de Queimados, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, CONVOCA todos os membros do Conselho Municipal de Cultura para a reunião ordinária do CMC, a realizar-se no dia 15 de abril de 2025, às 15h, de forma híbrida, no Cineteatro Delcy de Souza (Centro de Artes e Esportes Unificados (CEU)), localizado na Rua Macaé, nº 430 – São Roque.

- 1. Verificação de Quórum;
- 2. Leitura e aprovação da presente pauta;
- 3. Leitura e aprovação da ata da última reunião extraordinária;
- 4. Informes a assuntos gerais;

Márcia Rodrigues Augusto
Presidente do Conselho Municipal de Cultura

### Atos do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial

### **CONVOCAÇÃO**

A secretária Executiva do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial, no uso das suas atribuições legais. Conferidas pela Lei1595/21, vem CONVOCAR, todos os conselheiros Governamentais e Sociedade Civil para a REUNIÃO ORDINÁRIA que será realizada em modo PRESENCIAL dia 15 de abril de 2025, às 15h, sede da SEMDEHPROC, Rua Otília.

COM AS SEGUINTES PAUTAS:

- -Leitura e aprovação da Ata
- -Relatório enviados pelas secretárias com recorte Racial
- -Relatório das ações do conselho.
- -Outros assuntos

ESTER PACHECO DANTAS SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL